



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: SONAIRA FERNANDES

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 3 de dezembro de 2025

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Falha na transmissão, transcrição prejudicada

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Boa tarde a todos. Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes declaro abertos os trabalhos da 13ª Audiência Pública do ano de 2025 convocada para hoje, 3 de dezembro de 2025, para debater o PL 1432/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU -, incidentes sobre imóveis utilizados como teatros ou espaços culturais localizados no distrito da Bela Vista.

Informo que esta reunião está sendo transmitida no *site* e no canal do YouTube da Câmara Municipal de São Paulo.

As inscrições para a participação por videoconferência, na audiência pública, puderam ser efetuadas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, e estão abertas a partir de agora para a participação presencial com a secretaria da Comissão. Cada inscrito terá até três minutos para se manifestar. Peço a todos os membros e participantes que desliguem o microfone quando não estiverem fazendo uso da palavra.

Foram convidados para esta audiência o Sr. Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete Rogerio Custódio de Oliveira; e o Sr. Secretário Municipal da Fazenda, neste ato representado pelo Auditor Fiscal Sr. Isaac Libardi Godoy.

Também participa desta audiência pública o Vereador George Hato. Só temos ele *on-line*, por enquanto? (Pausa) Está bem.

Vou iniciar ouvindo os representantes das Secretarias.

O SR. GEORGE HATO - Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Pela ordem, Vereador.

O SR. GEORGE HATO - Presidente, queria dizer que vou apresentar uma emenda ao PL 1432/2025, que é o tema desta audiência, para incluir, entre os beneficiários da remissão do IPTU, os imóveis pertencentes às entidades culturais representativas de comunidades imigrantes, que promovem atividades de intercâmbio com outras instituições ou com governos estrangeiros.

Essas entidades têm, Presidente, papel fundamental na preservação das tradições e da identidade cultural dos imigrantes que ajudaram a construir nossa cidade. Muitas delas estão localizadas na Liberdade e na Vila Mariana, regiões que carregam forte presença histórica dessas comunidades. Embora atendam plenamente aos requisitos legais para obterem a isenção do IPTU, acabaram não formalizando os pedidos no prazo correto por razões operacionais. A emenda que proponho busca corrigir essa situação, garantindo justiça fiscal e reconhecendo a importância dessas instituições para São Paulo.

Obrigado, presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Obrigada, Vereador George Hato, por sua contribuição. Passaremos, neste momento, a ouvir os convidados. Vamos começar pelo representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, o Sr. Rogerio Custódio. O senhor nos ouve?

O SR. ROGERIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - Sim, Vereadora, ouço. Como a senhora está? Boa tarde a todos. Boa tarde Vereador, George Hato.

Muito obrigado pelo convite. Em nome do Secretário Totó Parente, transmito a todos os presentes e a esta Comissão a gratidão por estarem deliberando, analisando e discutindo este projeto tão importante, elaborado pelo nosso Prefeito por meio das nossas Secretarias: da Fazenda, de Planejamento e da Cultura.

E Presidente, o objetivo é este mesmo: discutir. E, mais uma vez, agradeço à senhora por trazê-lo à pauta. O projeto chega a esta Casa para que o aperfeiçoe, para que a Casa dê as suas contribuições, como emana o mandamento constitucional e a nossa Lei Orgânica do Município, além de ouvir, obviamente, a sociedade civil, que é a principal beneficiária.

O projeto já fala por si só, Presidente, pois, primeiro, ele parte do princípio evidente de uma política pública bem consolidada na cidade de São Paulo, que é a política pública de retomar o Centro, de continuar esse processo de revitalização da área central da nossa cidade. E isso acontece das mais variadas formas, mas especialmente com a cultura.

Particularmente, conheço alguns teatros do Centro, em especial o Tchesco, que é

um grande amigo e um guerreiro da cultura, no Teatro Bibi Ferreira, ele que é um entusiasta desse tipo de iniciativa, e somos conhecedores de todas as dificuldades que esses teatros enfrentam.

Então todo o apoio, não é ajuda, mas todo o apoio que esta Casa de Leis possa fazer, com o Poder Executivo, para manter essa atividade funcionando em condições é nosso dever, além do que também é algo que nos dá bastante satisfação e, tenho certeza, que falo pelos meus colegas da Fazenda.

Obviamente, há uma questão tributária importante, como o Vereador George mencionou, pois se trata de uma renúncia fiscal. Toda a renúncia fiscal guarda a observância que esta Casa fará, principalmente, no que diz respeito à LRF e à Lei nº 4.320/64, orçamentária. A Câmara Municipal tem todas as condições de fazer essa discussão de forma saudável, mas lembramos que nós, da Cultura e da Fazenda, estamos abertos.

E o objetivo é este, Vereadora: fazer uma remissão, porque a legislação atual que concede essa isenção aos teatros ou a qualquer outro equipamento ou a qualquer outro serviço, qualquer outro tipo de isenção, mas pressupõe o cumprimento de alguns requisitos legais. E dentro desses requisitos legais, ela pressupõe, obviamente, uma questão de prazo e a Prefeitura é sensível.

Sabemos que, algumas vezes, e isso não é desejado, claro, não vou ser hipócrita, isso é dado com uma certa antecedência, então não é desejado que aconteça, mas sabemos que pode ocorrer e, graças ao legislador, que pensa em remédios jurídicos, justamente esses, por exemplo, a remissão, a qual submetemos à análise desta Casa.

A remissão busca exatamente angariar todas as pessoas que preenchem os demais requisitos da legislação pertinente ao pedido de isenção e que um requisito, que seja o de ter perdido o prazo, ou estar com alguma parcela em atraso em algum momento, esta lei as contemplará para sanar esta situação pontual. Esse equipamento, então, vem fazer jus a um direito que lhe é garantido, qual seja, promover cultura e o Município apoiar nas mais variadas formas, especialmente e também, como o IPTU.

REUNIÃO: 21578 DATA: 03/12/2025 FL: 4 DE 25

Sem mais tomar tempo desta Casa, fico a inteira à disposição dos participantes, da Sra. Presidente, dos demais Vereadores, para esclarecer qualquer outro ponto que esteja ao alcance da Secretaria de Cultura.

Quero agradecer, mais uma vez, a presença de todos vocês que abriram mão de alguns momentos para estarem conosco. E sou grato também à Câmara Municipal de São Paulo e a todos os Vereadores que se debruçarão para aperfeiçoar esse instrumento e votá-lo o quanto antes.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Muito obrigada, Sr. Rogerio. Só tenho um questionamento: a Secretaria de Cultura já tem uma média de quantos teatros ou espaços culturais serão beneficiados por essa remissão?

O SR. ROGERIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - Vereadora, vou pedir licença à senhora, porque, provavelmente, a Fazenda já tenha esse número, porque é essa a secretaria que elabora o impacto disso. Acreditamos que, pelo menos, dos teatros da região central serão mais de dez beneficiados. Mas talvez o Isaac possa ter esse dado exatamente.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Está bem, obrigada.

O SR. ROGERIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - Ele terá essa quantidade, Vereadora, por uma questão financeira.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Está bem, muito obrigada. Vamos ouvir a Secretaria da Fazenda, mas, antes, quero registrar a presença do Vereador Gilberto Nascimento, que está conosco hoje nesta audiência, e do Vereador Celso Giannazi, palmeirense, que acabou de chegar também na nossa reunião.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Ele está sorrindo, está feliz. Vamos ouvir, então, a Secretaria Municipal da Fazenda que está representada, também de forma virtual, pelo Auditor Fiscal Tributário, o Sr. Isaac Godoy.

O SR. ISAAC LIBARDI GODOY - Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs.

REUNIÃO: 21578 DATA: 03/12/2025 FL: 5 DE 25

Vereadores, demais cidadãos presentes, em nome da Secretaria Municipal da Fazenda, agradeço a atenção desta Casa, em especial desta Comissão, pela oportunidade de esclarecer o conteúdo do PL 1432/2025, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários do IPTU incidentes sobre imóveis utilizados como teatros ou espaços culturais localizados do distrito da Bela Vista.

Em primeiro lugar, vou procurar esclarecer os principais pontos controvertidos que ficaram da última audiência pública, realizada na última sexta-feira, 28.

Então, antes de falar da remissão em si, é importante destacar que esses imóveis já contam, em regra, com o regime de isenção que está previsto na Lei nº 16.173/15, que concede a isenção do IPTU para teatros e espaços culturais, desde que cumpridas certas condições. Então aqui é importante destacar que, como já foi colocado pelo meu colega na audiência passada, as isenções são concedidas, de modo que elas dependem do cumprimento de certas condições previstas em lei, ao passo que as imunidades são apenas reconhecidas pelo Poder Público e configuram...

- Falha na transmissão. Transcrição prejudicada.

O SR. ISAAC LIBARDI GODOY - ... tributação, já previamente definido pela Constituição.

Assim, uma vez que são concedidas, elas possuem essas condições determinadas em lei para obtenção. E é exatamente nesse ponto procedimental que se encontra o problema que esse projeto busca corrigir. A Lei prevê, em seu art. 3º, que essa isenção precisa ser renovada anualmente pelos administradores ou os gestores do teatro - sejam eles proprietários, locatários ou até mesmo cessionários.

E para que a gente possa entender onde nasce, muitas vezes, essa falsa impressão do contribuinte de que houve uma cobrança indevida, uma mudança de regra, eu preciso expor aqui brevemente como ocorre o procedimento de concessão dentro da Fazenda.

Um dos fatos geradores do IPTU é sempre o primeiro de janeiro de cada ano. Então vamos tomar como exemplo o exercício de 2022. No início do ano, o contribuinte, que cumpre

REUNIÃO: 21578 DATA: 03/12/2025 FL: 6 DE 25

os requisitos para isenção, recebe a notificação de lançamento daquele ano com o valor cheio. Ao longo de todo esse ano de 2022, ele pode apresentar o pedido de isenção através do sistema Gestor de Benefícios Fiscais, o GBF.

Quando esse pedido é protocolado dentro do exercício, aquela notificação que foi emitida no começo do ano é cancelada. Então é emitida uma nova já com o valor corrigido pela isenção. Até aqui, o fluxo é simples, e é o esperado. Então, se você fez a solicitação naquele ano, você vai receber a isenção para aquele ano. O ponto sensível está sempre no ano seguinte. Para 2023, nós sempre partimos da premissa que o contribuinte ele irá, em algum momento ao longo desse ano de 2023, apresentar a renovação obrigatória da isenção. Por isso, em janeiro de 23, a gente já emite essa notificação considerando a isenção, justamente para evitar que o contribuinte fique ao longo do ano com um débito que, em tese, não deveria existir.

Então, ele mantém aquelas condições do benefício. O que acontece, porém, se o contribuinte não apresenta essa renovação em nenhum momento no ano de 2023? E lembrando que ele pode fazer até 31 de dezembro.

Bem, no ano de 2024, o sistema corrige automaticamente aquilo que foi lançado no exercício anterior. Então aquela notificação de 2023 que foi lançada, é cancelada e o contribuinte recebe uma nova cobrança com um valor cheio de 2023, além da notificação de 2024.

E é exatamente aí que nasce essa falsa impressão, isto é, quando ele volta, ele olha em 2024 e vê, ao mesmo tempo, uma cobrança referente a 2023, 2024. A sensação é de que houve um erro, uma cobrança retroativa. Mas, na verdade, o que está acontecendo é apenas uma regularização daquela situação de 2023, porque o pedido de renovação da isenção não foi feito.

Então a situação concreta, na prática, que a gente tem é: são imóveis que preenchem os requisitos materiais de isenção, ou seja, eles funcionam, de fato, como teatros, espaços culturais que são abertos ao público. Mas, por razões burocráticas ou até mesmo de desconhecimento dessa lógica, a renovação anual acaba não sendo formalizada e, com isso, o benefício não se consolida na forma a prevista em lei.

Então, do ponto de vista da Fazenda, o que a gente tem hoje são créditos que, na prática, são incobráveis, porque não deveriam ter sido lançados efetivamente, e que geram apenas custas para o estado na sua cobrança, como foi bem colocado na audiência pública passada pelo Vereador Sansão Pereira e pela Vereadora Sandra Santana. Aliás, são débitos que não se sustentam, até mesmo do ponto de vista da política tributária, que já foi definida pela Casa na legislação anterior, que foi justamente de não onerar os teatros e esses espaços culturais que cumprem a sua função social.

Assim, o Prefeito propõe encaminhar este projeto, alinhar o cadastro tributário à vontade do legislador e à realidade cultural da cidade, a qual historicamente concentra esses importantes equipamentos culturais.

Bom, é basicamente isso que eu tinha aqui a expor nesse primeiro momento. Agradeço o espaço novamente e fico à inteira disposição para o que mais eu possa ajudar e esclarecer.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Muito obrigada, Sr. Isaac.

Só a título de esclarecimento: o senhor comentou dos débitos e que eles são gerados porque não se renovam anualmente, não é feita a renovação de forma anual. Correto?

O SR. ISAAC LIBARDI GODOY - Correto. Uma das condições é a renovação anual. Então a lei impõe, coloca algumas condições que devem ser cumpridas por esses equipamentos. E uma delas é esse pedido anual, para que se renove.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Ok. E, aí, é gerada, de forma automática, pelo não cumprimento, uma inadimplência. E talvez essa seja a grande discussão que se tem hoje dentro dos templos, dos teatros e dos espaços culturais. E esse débito, então, quando o centro cultural, o espaço cultural, resolve a pendência, são em torno de quantos dias para que ele seja cancelado?

O SR. ISAAC LIBARDI GODOY - É assim: ele só vai ser cancelado se o pedido for feito dentro daquele ano, porque a isenção é concedida anualmente. Então, se ele faz um pedido em 2024, ele não pode fazer um pedido em 2024 para uma isenção que seria gozada em 2023.

REUNIÃO: 21578 DATA: 03/12/2025 FL: 8 DE 25

Então ele deve fazer um pedido para cada ano e dentro daquele ano.

Caso ele perca esse prazo, esse valor que foi lançado é devido. Então ele não tem direito àquela isenção. Então os valores, que estão lançados nesse formato, são devidos. Embora o contribuinte não tenha recebido aquele lançamento em 2023, mas tenha recebido em 2024 uma correção, esse valor efetivamente é devido.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - E, aí, mudando o ano, essa pessoa permanece devedora?

O SR. ISAAC LIBARDI GODOY - Exato. Aí só uma remissão, que seria o perdão dessa dívida, para poder fazer essa correção.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Muito obrigada. Positivo. Eu indago se algum dos Colegas tem alguma pergunta para fazer.

O SR. CELSO GIANNAZI - Sra. Presidente, Srs. Vereadores, pessoas que nos acompanham, meu colega da Secretaria da Fazenda, as pessoas que estão de forma *on-line*.

Sra. Presidente, acho que ficou muito claro a colocação do representante da Secretaria da Fazenda. Portanto, a gente deixa consignada aqui a política da Prefeitura de São Paulo em relação à cultura. Nós vamos, daqui a pouquinho, no plenário, discutir o orçamento da cidade de São Paulo.

Dentro do orçamento, está a política de cultura, de incentivo à cultura. É um paradoxo, porque o Prefeito Ricardo Nunes está diminuindo o orçamento da área da cultura. Há um clamor social dos movimentos culturais para que a gente chegue nos 3% do orçamento na cultura. E, surpreendentemente, o Prefeito Ricardo Nunes encaminhou para cá um projeto com um valor para o exercício de 2026 que é menor do que o de 2025 atualizado.

Então é um absurdo completo. Não há política de incentivo à cultura na cidade de São Paulo, porque nós estamos falando aqui da questão dos teatros, dessa remissão para os teatros localizados aqui na região da Bela Vista. Eu gostaria também que esta lei fosse mais abrangente e contemplasse todos os teatros, porque a gente quer incentivo à cultura na cidade de São Paulo como um todo. Os teatros da região central são importantíssimos. Temos o Teatro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 46

REUNIÃO: 21578 DATA: 03/12/2025 FL: 9 DE 25

Bibi Ferreira, nós temos o Teatro Oficina. Há muitos teatros importantes aqui.

Agora, quero dizer que falta também às organizações, aos responsáveis pelos teatros, cumprirem a obrigação acessória, porque eles fazem jus à isenção. Mas, para fazer jus à isenção, têm que apresentar os documentos solicitados ano a ano pela legislação municipal que rege a Secretaria da Fazenda.

Então nós tivemos a votação hoje, Sra. Presidente - nós estamos na primeira audiência pública -, e eu me coloquei favoravelmente à aprovação deste projeto, porque estávamos falando especificamente sobre cultura, sobre teatros na cidade de São Paulo, mas surpreendentemente apareceu um jabuti no meio do caminho e inseriram ali as igrejas - isenção, remissão também para as igrejas.

Deixo claro que são duas coisas diferentes, inclusive para os templos de qualquer culto houve uma PEC. Nós tivemos a aprovação de uma PEC dizendo da imunidade dos templos de qualquer culto, inclusive de imóveis locados. Então a PEC dali para frente passa a ser uma realidade em todo o território nacional. Agora, não dá para também colocar dentro de um projeto, retirando 230 milhões, aproximadamente, dos cofres públicos, também para privilegiar agora as igrejas, os templos de qualquer culto que não cumpriram também. Não havia previsão legal, mas agora, com a Constituição Federal, com a PEC, sim, eles terão direito à isenção dos imóveis, inclusive dos alugados a partir da publicação da PEC.

A gente critica muito os jabutis colocados nos projetos de lei. Então como esse está sendo colocado de uma forma totalmente inconveniente e inapropriada, precisamos fazer uma discussão apartada disso. Uma coisa é a remissão para a área da cultura, e outra são as pautas oportunistas que chegam em projetos em cima da hora. A gente não teve condições de fazer o debate apropriado. Então, neste projeto específico, que vai ser votado agora, eu gostaria que a gente fizesse a discussão apenas da cultura, dos teatros, que é uma pauta muito importante.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Vereador Gilberto Nascimento.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO - Pela ordem, Sra. Presidente. Obrigado. Estou visitando esta Comissão, sou defensor do PL 1432 e venho discordar totalmente da fala do

Vereador que me antecedeu. Entendo sim que, *a priori*, viria um projeto somente falando dos teatros, da questão cultural na região do Centro. Porém, o Governo entende que, por se tratar da mesma matéria do assunto de remissão, valeria a pena e seria oportuno neste momento, de uma maneira completamente justa, transparente, conversada, que se colocasse e se corrigisse, sim, um erro que aconteceu em algumas legislações. Estou já no meu terceiro mandato. A gente vem sempre buscando garantir esse direito constitucional das entidades religiosas, no que tange à questão do IPTU. E o que sempre tem acontecido, infelizmente, como o representante da Secretaria colocou para a gente, é que a Prefeitura, muitas vezes, não é informada, principalmente, Vereador Adrilles, quando acontecem os imóveis locados.

Então vamos imaginar que uma entidade religiosa alugue um imóvel agora em dezembro. A Prefeitura não sabe que locou em dezembro, talvez em janeiro também não tenha essa informação. Então, obviamente, no ano que vem ela precisa ser informada para que possa se utilizar de uma garantia constitucional, federal, que é a questão do IPTU.

Então nós não estamos agindo de maneira sorrateira, não é um jabuti. É realmente uma questão de corrigir e preservar o direito das entidades religiosas. É por isso que estive na primeira audiência pública e, agora, nesta segunda audiência pública, tratando da questão das remissões, corrigindo aquilo que é uma garantia das entidades religiosas, como diz a nossa legislação federal, Presidente. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Muito obrigada pela contribuição, Vereador Gilberto Nascimento. Eu quero apenas destacar a Emenda Constitucional 116, de 17 de fevereiro de 2022, que acrescentou expressamente que a imunidade tributária dos templos de qualquer culto também se aplica aos imóveis utilizados para atividades religiosas, ainda que alugados. Ou seja, mesmo quando o templo funciona em imóvel locado não há incidência de IPTU desde que o espaço seja destinado exclusivamente às atividades religiosas.

Quero ainda destacar o artigo 13 da Lei Municipal nº 18.330, que regulamenta a imunidade de IPTU para templos, deixando claro que a proteção constitucional também alcança imóveis alugados às entidades religiosas, desde que destinados exclusivamente ao culto e às

REUNIÃO: 21578 DATA: 03/12/2025 FL: 11 DE 25

atividades religiosas diretamente relacionadas. O dispositivo inclui ainda estacionamento, salas de estudo, escritório, casas pastorais e construções anexas ligadas à finalidade religiosa.

Então esta discussão não trata apenas de renúncia de receita nova, mas de créditos indevidos, algo que a nossa Constituição - que é a emenda que nós acabamos de ler, a lei que acabamos de citar - já trata muito bem.

Sobre isso, indago se o Vereador Adrilles Jorge tem mais algo a acrescentar.

O SR. ADRILLES JORGE - O que eu ia dizer, acho que o Vereador Gilberto e V.Exa., Presidente, esgotaram. Acho que é um direito constitucional que simplesmente foi assegurado. Não só a isenção tributária, como a isenção a qualquer tipo de imóvel é um direito resguardado a qualquer tempo, independente de qual seja a ordem religiosa. Então o que a gente está fazendo é, na verdade, ratificar, reiterar um princípio constitucional que é direito de todos os templos do Brasil e de São Paulo.

O SR. CELSO GIANNAZI - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Pela ordem, Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI - Presidente, eu gostaria só de deixar muito bem registrado que sou totalmente favorável à nossa liberdade religiosa. Estão consagrados na nossa Constituição Federal os cultos de qualquer raça, crença. Os templos são protegidos constitucionalmente, isso está assegurado na nossa Constituição. Então sou muito favorável a isso também como princípio constitucional. E V.Exa. leu a Emenda Constitucional 116/2022, que está muito clara. Isso é o que vale no nosso ordenamento jurídico.

Assim, na verdade, de 2022 para frente, existe, sim, essa imunidade. Está na Constituição Federal essa imunidade constitucional. Então, a partir dali, não há o que discutir. Agora, não dá para vir uma legislação municipal para querer fazer remissão lá de trás, até dos primórdios da nossa existência e perdoar todas as dívidas anteriores designadas na Constituição, na Emenda Constitucional 116/2022.

Nós estamos tirando quase 230 milhões de reais do orçamento, e não vejo o Prefeito Ricardo Nunes com a disposição de colocar 260 milhões para revogar o confisco das

aposentadorias e pensões de um professor que ganha 2 mil reais de aposentadoria, tendo trabalhado 40 anos na Prefeitura de São Paulo e que ainda, após se aposentar, tem o confisco de 14% dos seus vencimentos. Isso é uma crueldade. É uma vergonha para o nosso país, para uma cidade tão rica como São Paulo ter um prefeito que não enfrente esse problema e revogue o confisco das aposentadorias e pensões. Para certos segmentos, S.Exa. tira do orçamento 230 milhões de reais. Agora, para os trabalhadores, servidores públicos aposentados que ganham abaixo do teto do Regime Geral, não tem nenhum movimento nesse sentido. Então é nesse sentido que venho até fazer esse debate.

Vamos, sim, respeitar a Constituição Federal a partir da Emenda Constitucional 116/2022. Mas não dá para, em um projeto que trata da cultura, vir discutir e abocanhar parte do orçamento para outras políticas.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Vereador Celso, só para esclarecer que mesmo que a gente tenha uma lei federal e a Constituição, como nós acabamos de ler, o município pode, tem poder de legislar sobre interesses regionais, locais. Então é importante que a gente traga a discussão, sim, também das igrejas, que têm um impacto muito grande na vida da sociedade, na vida da comunidade. E muitos desses templos, dessas igrejas, Vereador Celso, principalmente os que estão dentro das comunidades, cedem seu espaço para que sejam realizados espetáculos, aulas, cursos para tirar crianças da marginalização. Digo isso porque sou testemunha, vejo o trabalho que muitos desses templos fazem, sobretudo na periferia da cidade de São Paulo, abrindo suas portas para que em seus espaços aconteçam atividades culturais. Em vista da falta de uma casa de cultura na região, de um espaço digno para receber as crianças, os adolescentes, a igreja desempenha também esse papel importante na vida da comunidade local.

O SR. ADRILLES JORGE - Eu só queria acrescentar à fala da nossa Presidente o seguinte: uma igreja é um espaço cultural, é um espaço artístico, pois congrega não só a cultura, a eclesía, a cultura de Cristo, a cultura de reverberação religiosa, mas de reverberação social, de construção orgânica de uma sociedade mais justa, de assistência social, de ajuda.

Então a Emenda foi promulgada em 2022, Vereador Giannazi, mas eventualmente não impede que a gente tenha essa consciência social do papel cultural e, ao mesmo tempo, social de uma igreja. E como bem disse a nossa nobre Presidente, você pode legislar no município exatamente fazendo a remissão, fazendo exatamente o perdão desse IPTU cobrado antes da lei de 2022, exatamente pelo papel social e cultural promovido pelas igrejas.

O SR. CELSO GIANNAZI - Eu espero que V.Exa. também tenha essa sensibilidade, na discussão do orçamento, para revogar o confisco das aposentadorias e pensões de quem ganha abaixo do teto do Regime Geral - um professor; uma professora; um ATE, Auxiliar Técnico de Educação; uma enfermeira; um enfermeiro, que ganham abaixo do teto do Regime Geral. A gente tem esse confisco aqui.

Então espero muito que V.Exa., na hora que for discutir esse assunto do orçamento para revogar o confisco, também tenha essa sensibilidade.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Temos ainda a Sra. Sofia, assessora da Vereadora Janaina Paschoal. A senhora tem o tempo de três minutos, por favor.

A SRA. SOFIA MIDLEJ CARDOSO FERREIRA - São três questões bastante pontuais.

A primeira delas é que chegou ao nosso conhecimento que, no dia 17 de novembro, foi proposta na Assembleia Legislativa, pela Deputada Leila Brandão, o Projeto de Lei nº 1266, que propõe declarar o Teatro Bibi Ferreira como patrimônio cultural imaterial do estado de São Paulo. E qual seria a consequência prática disso? O tombamento. Nós sabemos bem que se trata de patrimônio cultural imaterial e não patrimônio cultural material. De toda forma, esse tipo de tombamento foca na preservação, inclusive do uso do bem.

E, aí, surge a dúvida. Falou-se muito, na última assembleia, a respeito do Teatro Bibi Ferreira. Havendo, claro, preservação do espaço físico ou do uso do espaço físico, isso impediria de alguma forma a penhora ou o leilão do imóvel? Haveria qualquer tipo de conflito tendo a aprovação desse tombamento ou do teatro como patrimônio cultural imaterial em virtude da execução fiscal?

REUNIÃO: 21578 DATA: 03/12/2025 FL: 14 DE 25

Segunda dúvida, antes que esgote meu tempo, haveria remissão, inclusive para quem não cumpriu os requisitos legais não relacionados a prazos? Porque como a Sra. Vereadora muito bem mencionou, nesta Lei 18.330, de 11 de novembro de 2025, falava-se no artigo 13, “desde que os recursos oriundos da exploração sejam revertidos para entidade religiosa”. Isso nada tem a ver com prazo. Acreditamos nós, evidentemente. A gente prefere confiar na idoneidade dos representantes das entidades religiosas. Mas, na hipótese de que esses recursos não sejam revertidos, todos serão contemplados igualmente com a remissão ou haverá algum tipo de filtro?

E, de forma derradeira, antes que eu me esqueça, no artigo 4º, do nosso PL 1432/25, fala-se que: “ficam remetidos os créditos referentes a fatos geradores ocorridos até ou após a entrada em vigor da emenda”. Em uma pesquisa que nós realizamos, a gente chegou à conclusão de que a jurisprudência não costuma admitir retroatividade da emenda, ou seja, o que aconteceu antes da emenda 116 não poderia ser contemplado. No entanto, há a Lei Municipal nº 13.250, de 2001, que previa já o exato conteúdo da Emenda Constitucional 116. Nesse caso, evidentemente, não haveria retroatividade, somente a manutenção do *status quo* por meio da emenda. Ou seja, havia leis municipais e a emenda consolidou esse entendimento do município.

Então só para deixar claro que talvez, neste momento, no artigo 4º, não seria interessante falar “ocorridos até ou após”, porque já havia essa previsão na lei municipal e não houve retroatividade da emenda, mas apenas consolidação da lei municipal.

São essas três questões que eu deixo para reflexão. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Muito obrigada. Eu indago se o representante da Fazenda, o Sr. Isaac, ainda está conosco? Conseguiu ouvir a demanda do gabinete da Vereadora Janaina Paschoal?

O SR. ISAAC LIBARDI GODOY - Sim. Não sei se eu vou conseguir responder de forma mais precisa. Mas, assim, de forma geral, é verdade que as remissões não são bem vistas, em regra, pela Secretaria da Fazenda, até porque elas tendem a desorganizar o sistema tributário ou abrir precedentes que não são interessantes e cria essa percepção de que o não

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 52

REUNIÃO: 21578 DATA: 03/12/2025 FL: 15 DE 25

pagamento do tributo seria perdoado no futuro. Mas aqui esse não é o caso, tá? Para esses dois benefícios, que estão sendo pensados, a gente está diante de uma situação bem específica, em que os créditos que se pretende reemitir decorrem essencialmente de um descumprimento de obrigação acessória onde não havia uma intenção efetivamente de fugir do pagamento ou fraudar.

A manutenção desses créditos, efetivamente, não traz um benefício real ao município, até porque esses créditos têm baixíssima recuperabilidade e alta probabilidade de serem afastados, em tese, de contencioso judicial ou justamente à luz de alguma outra análise. Então o nosso ponto de vista é no sentido de que se tratam de créditos que só oneram o município, acabam onerando, seja com custas judiciais, com honorários advocatícios. Então, realmente, não são interessantes de serem mantidos.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Muito obrigado, Isaac. Agora nós vamos para o segundo pronunciamento, Sra. Narriman, APETESP. A senhora tem o tempo de três minutos.

A SRA. NARRIMAN CARVALHO - Bom, boa tarde a todos. Gostaria de cumprimentar todos que estão aqui presencialmente e também os que estão assistindo de forma remota.

Meu nome é Narriman, sou advogada da APETESP, associação que contempla os teatros Ruth Escobar e Maria Della Costa e fui convidada pelo Chico, que é o Presidente da Associação, para poder participar desta audiência pública e trazer, como advogada, como que a associação enfrenta, no judiciário, essas questões em razão de IPTU e tudo mais, ações ajuizadas pela municipalidade e também contra a municipalidade. Quais são esses efeitos práticos para a APETESP.

O que está em debate aqui, como já ouvimos e todos se que se pronunciaram falaram, é a sobrevivência de um patrimônio cultural vivo, responsável pela identidade cultural da cidade, não só um benefício fiscal isolado, a gente fala mais de cultura do que de financeiro nesse caso. E as dívidas tributárias, muitas vezes, inviabilizam a promoção e a continuidade das

REUNIÃO: 21578 DATA: 03/12/2025 FL: 16 DE 25

atividades artísticas dos teatros. Por exemplo, a APETESP atende todos os requisitos da legislação para poder ter a isenção do IPTU, mas ela sobrevive hoje com menos de 30% do que é faturado dos espetáculos, de bilheteria. Ela não tem recurso humano, ela não tem dinheiro suficiente para poder ter todo um pessoal para cuidar de todas essas questões. Então, muitas vezes, atrasa. Os pedidos são burocráticos. Para pedir isenção do IPTU, é uma série de documentos. Documentos precisam estar atualizados. Não é uma coisa simples.

Então, como já foi falado, não é que eles querem se omitir da obrigação ou não querem levar documentação, mas é que é uma questão complicada mesmo. Nós tivemos um exemplo, porque na ação judicial, felizmente, a gente conseguiu uma liminar para suspender esses débitos, mas a municipalidade descumpriu a liminar. Então inscreveu a APETESP no Cadin e ela deixou de conseguir uma... Ela participou de um edital público, foi contemplada e foi inabilitada em razão de inscrição no Cadin. Então isso prejudicou demais, porque ela não recebeu. O pouco que ela recebe ainda, além de bilheteria, é de editais públicos. Ela acabou ficando inabilitada nesse edital. Ela não pôde participar.

Também a APETESP recebeu, no fim de novembro, uma citação de execução fiscal e, ontem, ela recebeu da Prefeitura uma notificação e uma proposta de adesão à transação, que informou que o débito atualizado do IPTU perfaz a importância de mais de 5 milhões de reais. Se esse valor for efetivamente cobrado, não tem como a APETESP, os teatros Ruth Escobar e Maria Della Costa continuarem promovendo as atividades. E, aí, quem perde não é a associação, é o município.

Muitos funcionários da APETESP, como os diretores, sequer recebem um real para estarem ali e participarem, e eles dedicam 100% do tempo deles. Então eu acho que essa é a questão. A gente não fala aqui só de financeiro, mas quem perde é a cidade. Não é só a associação, não é só o teatro, é a cultura do município que perde com tudo isso.

E, aí, acaba sendo meio ilógico. Essa é a questão que eu quero trazer, que acaba sendo meio ilógico você conceder a isenção e, aí, por alguma questão administrativa, alguma questão burocrática, o teatro não consegue fazer o pedido de isenção e, aí, isso se torna um

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 54

REUNIÃO: 21578 DATA: 03/12/2025 FL: 17 DE 25

crédito devido, ainda que ele tenha direito à isenção, e ele fica com uma dívida que pode levar à ruína do teatro. E, aí, a cidade perde com a cultura e muito dificilmente a Prefeitura consegue executar esse valor, consegue efetivamente receber isso.

Então é isso que nós gostaríamos de trazer e também parabenizar por este projeto de lei, porque ele vai ser muito importante para a continuidade das atividades da associação que compreende, como eu falei, os teatros Ruth Escobar e Maria Della Costa, que são teatros que estão em São Paulo desde as décadas de 50 e 60.

O SR. CELSO GIANNAZI - Presidente, só fazer uma pergunta.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Só rapidamente, Vereador, só para não perder aqui. Isaac, se nós estamos com um projeto de lei aqui que trata da remissão desse IPTU, não faz sentido o pessoal receber uma notificação, ontem, de cobrança?

A SRA. NARRIMAN CARVALHO - É uma proposta de transação para poder acertar esses valores.

O SR. ISAAC LIBARDI GODOY - É que são coisas diferentes, então, assim, o valor efetivamente é devido, porque como não teve o cumprimento daquelas condições que estão na lei isentiva, e a lei isentiva é quem dita isso, tem esse requisito na lei de que se entregue essa petição anual, essa solicitação anual. Se ela não é feita, aquele valor é devido. É claro, aí acho que não tem nenhuma análise de mérito da parte da Fazenda, a gente meramente cumpre o que está na lei. E uma das opções, para se regularizar o pagamento, é a transação. E isso vale para todos os contribuintes, independentemente de estar ou não abarcado dentro de uma isenção ou de algum outro benefício fiscal.

Então eu acho que as coisas são instrumentos um pouquinho distintos.

O SR. CELSO GIANNAZI - Presidente, pela ordem. Assim, eu discordo do meu colega da Fazenda. A gente poderia, se está no processo de discussão aqui na Câmara Municipal, o projeto de remissão... Remissão é um perdão dessa dívida dos teatros aqui da região central. Então não tem o porquê encaminhar à Fazenda ou à Procuradoria um acordo de transação com os teatros se está aqui o projeto prestes a ser votado.

REUNIÃO: 21578 DATA: 03/12/2025 FL: 18 DE 25

Acho que há um consenso geral da Câmara Municipal em defesa da cultura da cidade de São Paulo para que isso seja aprovado, essa remissão seja aprovada, o perdão. Então acho que não faz sentido. O *time* dessa transação enviada é totalmente descabido.

A SRA. NARRIMAN CARVALHO - Só um adendo, perdão interrompê-los. Não só o envio dessa transação que ocorreu na segunda-feira, mas também a citação de uma execução fiscal que foi recebida no fim de novembro. Então tudo isso preocupa e a APETESP sequer tem como cobrir, garantir essa execução para poder discutir, fazer a sua defesa eventualmente.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Mas vocês conseguem fazer a atualização que eles pedem, o cadastramento?

A SRA. NARRIMAN CARVALHO - Sim. Este ano a gente conseguiu se organizar para poder fazer isso. Nós estamos discutindo de valores de anos anteriores.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Mas o que eles pedem, todo o cadastramento em videodocumentação, vocês conseguem fazer?

A SRA. NARRIMAN CARVALHO - Sim, conseguimos.

O SR. CELSO GIANNAZI - E também, Presidente, como sugestão, através da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, a gente discutir isso também mais à frente, para simplificar a documentação, a burocracia, para que as entidades culturais, os teatros da cidade como um todo, possam fazer essa prestação de uma obrigação acessória.

Então tem um compromisso, Presidente, eu vou fazer esse pedido, tenho certeza de que V.Exa. tem essa sensibilidade, para que a gente faça essa discussão aqui, o Vereador Adrilles Jorge também, nesta Comissão, para a gente apresentar, nos próximos dias, no próximo ano legislativo, uma proposta de simplificação das obrigações acessórias.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Muito obrigada. Nós temos mais um inscrito, é o Sr. Chico, Presidente da APETESP, por favor.

O SR. CHICO CABRERA - Boa tarde, Sra. Presidente, Srs. Vereadores.

Eu falo um pouco mais emocionalmente como artista, como produtor, e hoje Presidente da APETESP, e eu falo, inclusive, em nome de todos os teatros. É muito bom ouvir

REUNIÃO: 21578 DATA: 03/12/2025 FL: 19 DE 25

esse pensamento da Casa, com essa ajuda à cultura da cidade de São Paulo.

Nós estamos falando de teatros de mais de 60 anos, que fazem parte da cultura desta cidade. Fechar um teatro como o Bibi Ferreira, um teatro como o Ruth Escobar, um teatro como o Maria Della Costa, é um crime com a cidade. A cidade deveria ajudar os teatros, principalmente os teatros de rua e todos os teatros, não só os de rua ou de *shopping*, que tenham essa facilidade, que tenham esse olhar.

São Paulo é a capital da cultura, estou para dizer, da América Latina. E nós precisamos do apoio da Prefeitura para que os teatros se mantenham. Vocês devem ter esses números, de quantas pessoas chegam à cidade de São Paulo, e a cidade de São Paulo pratica cultura, a cidade de São Paulo pratica a gastronomia. Então isso deveria ser estimulado na cidade de São Paulo, e a gente sofre com essas sanções.

E cada um de nós, o Tchesco, que é o Diretor do Bibi Ferreira, os teatros vivem de porcentagens de bilheteria. Os teatros deveriam ser bancados pelo estado. Os teatros deveriam ter esse olhar de que, por exemplo, Presidente, eu estive na Argentina, nós temos uma rua lotada de teatros, todos com incentivo, todos com letreiros, todos os lugares de terça-feira, quarta-feira, lotados, porque lá eles entendem que cultura é importante para a cidade. São Paulo não entende que a cultura é importante.

Então, corroborando com a sua fala, essa questão de na periferia, sim, teríamos que ter cultura. Se a gente tivesse cultura na periferia, em todos os lugares, nós teríamos menos assassinatos, menos crimes, se a gente tivesse cultura, se a cultura chegasse. Então a gente precisa ter o apoio da Câmara dos Vereadores para que a gente possa não esmolar... A gente precisa de apoio. A cidade de São Paulo precisa ser considerada, sim, como a capital do país, a capital cultural do país. Nos ajudem nesse caminho.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Nós temos mais um inscrito, o Sr. Francesco, do Teatro Bibi Ferreira.

O SR. LUIGGI FRANCESCO - Primeiramente, boa tarde a todos. Obrigado por este

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 57

REUNIÃO: 21578 DATA: 03/12/2025 FL: 20 DE 25

projeto que realmente vai contemplar todos os teatros de São Paulo. Eu venho dizer que o Teatro Bibi Ferreira, vou falar um pouquinho sobre o Teatro Bibi Ferreira, é um patrimônio histórico, é um patrimônio que zela a cultura deste município. Nós trazemos cerca de oito mil pessoas por mês, bilheteria. Nós arrebanhamos pessoas para irem ao teatro. Hoje nós temos uma média de oito infantis em cartaz, sendo que todos esses infantis são cerca de 1500 pessoas que vão ao teatro, que tomam esse beliscão do teatro.

Então, como a amiga falou em relação ao tombamento, sim, é obrigatório ter esse tombamento, não só o Bibi Ferreira, mas espaços que realmente geram cultura. Espaços que mostram ao novo cidadão, a essa criança pequena, que tem alguma coisa lá na frente. E eu percebo, eu estive falando com o Ricardo Nunes a respeito deste projeto, eu agradei imensamente, neste momento, eu posso dizer assim que eu fico engrandecido em saber que, pelo menos, está no papel. No mínimo, está no papel. No mínimo, as pessoas estão olhando para ele.

Então, assim, não só falar do Teatro Bibi Ferreira, mas nós éramos em 88, 89, nós tínhamos quase 230 teatros de rua. Tínhamos, perdemos, TBC, Henfil, Teatro de Bolso, vários teatros. Os teatros perderam a sua identidade e migraram para o *shopping*, porque no *shopping* é mais seguro. Só que o teatro é de rua, é história, é vida, é arte. Então é lá que estão os verdadeiros desbravadores da cultura. Um ator, quando sobe no palco, não sabe quanto vai ganhar. Ele vive por bilheteria, quando não tem emenda, quando não tem o projeto de lei. Mas ele vai lá para receber aplausos, rir e mostrar para as pessoas o que é realmente bom, a cultura.

Eu não tenho muito o que falar, mas eu só tenho que agradecer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - O senhor Chico tem algo a acrescentar?

O SR. CHICO CABRERA - Queria fazer mais uma solicitação. Eu já pedi, já tentei falar, uma coisa que é de novo com o patrimônio cultural da cidade, é que os teatros tenham aquela plaquinha marrom identificando que é o teatro, como a gente tem o Teatro Bibi Ferreira.

REUNIÃO: 21578 DATA: 03/12/2025 FL: 21 DE 25

Eu já solicitei para o Teatro Ruth Escobar, para o Teatro Maria Della Costa, para o Teatro Commune, estou vendo aqui o Marin. Então, quer dizer, a gente precisa, e é uma coisa simples, uma plaquinha marrom identificando que é um lugar cultural da cidade, para que todo turista, que chegue na cidade de São Paulo, entenda que ali é um monumento histórico. Desculpe, eu esqueci de colocar essa questão da placa.

Obrigado.

O SR. AUGUSTO MARIN - Sou Augusto Marin, sou diretor do Teatro Commune, como o meu querido Chico falou, e sou também Presidente da Rede de Teatros e Produtores Independentes, e acho superimportante essa mobilização feita agora em torno do Bibi Ferreira e de outros teatros pelo Centro de São Paulo.

Quando a gente fundou a Rede em parceria com a APETESP, enfim, os teatros sempre viveram uma situação muito difícil, como já foi narrado. Quer dizer, o teatro de rua tem uma dificuldade inerente ao seu espaço, que é a segurança especial. As pessoas têm muito medo, às vezes, de acessar, de parar na rua, de parar no estacionamento, de ir até o teatro, pelo lugar, por várias questões. Por isso, muitas vezes vão ao *shopping*, onde é mais seguro, mais tranquilo, onde você vai e deixa seu filho fazendo alguma coisa, vai ver uma peça ou vai levá-lo para ver uma peça.

Agora, os teatros de rua são uma rede hoje de aproximadamente 120, 150 espaços, de vários tamanhos. E foi isso que deu origem a esta lei de isenção de IPTU, que, inclusive, a gente fez com o Ricardo Nunes, um dos Vereadores que assinou a lei com Floriano Pesaro, Nabil Bonduki, José Américo, Vereadores de vários partidos diferentes, que se juntaram para aprovar uma lei em prol dos teatros de rua.

A gente precisa de mais ações para que esses espaços continuem vivos. Falou bem o Chico da sinalização, e outra coisa importante que eu vivo no Teatro Commune, que fica ali na Consolação, ao lado do Mackenzie, acho que muitos de vocês talvez conheçam, é a questão de que, por exemplo, a gente não consegue parar ali na frente para descarregar um cadeirante, uma pessoa que tem deficiência. Um PCD, enfim, não consegue parar, porque tem a avenida

REUNIÃO: 21578 DATA: 03/12/2025 FL: 22 DE 25

Consolação e tem uma faixa de *bike*.

Então, se você parar na faixa da *bike*, o pessoal da *bike* fica louco. Se você parar na faixa da Consolação, os caminhões, os ônibus, ficam doidos. Então não tem acesso, entende? Descarregar cenário, nem fale. Não dá para descarregar material, cenário, luz, enfim. Pior ainda.

Esse acesso precisava ser melhor revisto em vários aspectos, desses espaços, porque muitos deles passam por essa situação. E é claro, a gente pede ao Vereador Adrilles, à Vereadora Sonaira, a todos vocês, que a gente possa pensar outras ações futuras. A própria lei nossa hoje contempla teatros de 400 lugares.

Por exemplo, o Teatro Nissi, que é um teatro importantíssimo, está fora da lei porque tem 600 lugares, que é do Caique Oliveira, nosso amigo, parceiro. Eu até perguntei: “Caique, você está em dia, aí, com seu IPTU?” Ele falou: “Não, eu estava devendo, mas fiz um acordo e paguei”. Agora, seria justíssimo que a lei contemplasse eles, por exemplo, porque o Teatro Nissi é histórico em São Paulo, tanto quanto o Bibi. São os dois teatros ali, um na frente do outro, na Brigadeiro. Então, talvez, a gente possa depois conversar com calma, pensar isso de um adendo que fosse possível para os teatros exclusivamente na rua, é lógico, aqueles que funcionam na rua.

Na época da lei, se pensou 400 lugares porque ficou com receio de outros tipos de lugares, mas acho que isso não se verificou mesmo. A lei está sendo muito bem executada, cumprida pelo Poder Público também, e é isso.

Então a gente precisa de mais ações. A Prefeitura tem feito alguns editais pontuais de ajuda aos teatros. O Estado também, editais de programação, de apoio, de fomentos, de financiamento. E esses editais precisam continuar, até de uma forma, talvez, um pouco mais universalista, de modo que todos os teatros de rua tivessem um subsídio, um apoio mínimo, para pagar um aluguel, pagar manutenção, água, luz, porque são espaços importantíssimos, de resistências, espaços de trabalho, de cultura. Muitos grupos teatrais, muitas companhias, habitam nesses espaços, trabalham nesses espaços, fazem peças.

Então eu queria dar esse depoimento para contribuir um pouco com esta discussão.

REUNIÃO: 21578 DATA: 03/12/2025 FL: 23 DE 25

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Muito obrigada pela sua contribuição.

Tem a palavra o nobre Vereador Adrilles Jorge.

O SR. ADRILLES JORGE - Eu vou ser breve. Teve uma fala aqui que me tocou muito. A gente estava falando de igrejas, que são espaços também culturais e artísticos e de integração social, de assistência social, e a fala do Chico, se eu não me engano, quando ele diz que, se houvesse mais teatro e mais espaços culturais, e não resididos dentro de *shoppings*, superseguros, em ambientes assépticos, mas na periferia, em toda a Cidade. Se você cria núcleos de arte, núcleos de cultura, isso aproxima as crianças, os adolescentes e até os adultos e os afasta de qualquer possibilidade de marginalidade, de crime, ou coisa do tipo assim.

Então eu acho que é dever do Poder Público e muito se fala, inclusive no meu meio, que é mais liberal, que a arte tem que se sustentar sozinha. Não necessariamente. A indústria cultural não é sempre a indústria do que há de melhor que é feito em matéria de cultura e arte. A gente tem que ser sincero. E teatros como Bibi Ferreira, como o Teatro Oficina, como tantos teatros, têm um resgate cultural do que foi feito historicamente, há décadas, do principal da arte, do principal da cultura, que resgata a humanidade das pessoas.

E, quando esses teatros estão espalhados - a gente falou também dos teatros de rua, no meio da rua, no meio da comunidade, no meio da periferia, e eu presenciei agora o que é um teatro de ópera, o Baccarelli, no meio da favela -, você resgata a autoestima das pessoas. Então o teatro não deve ser confinado em *shoppings*, em ambientes assépticos, porque o teatro cria uma segurança social e uma integração social e uma participação social e uma autoestima social, assim como as igrejas criam uma integração moral.

O teatro é um espaço de ética e moral e é dever - é onde eu queria chegar - do Poder Público. Portanto, nós, representantes do Poder Público, temos que ajudar todos esses teatros, e é isso que vamos fazer aqui hoje.

Obrigado. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Nós ouvimos aqui o Presidente,

REUNIÃO: 21578 DATA: 03/12/2025 FL: 24 DE 25

ouvimos os representantes e eu quero sugerir o encaminhamento, a partir desta audiência pública, para o projeto de lei, que nós vamos apreciar logo mais, para que o Plenário entenda a necessidade de valorização, a questão da capacidade das pessoas que nós temos nos teatros, falando da capacidade, para que nós possamos conseguir ampliar e sair desta audiência pública com algum resultado.

Então eu peço à assessoria fazer contato com as demais assessorias dos Vereadores Adrilles Jorge e Celso Giannazi, para fazer esse encaminhamento no plenário.

O SR. CELSO GIANNAZI - Sra. Presidente, nessa linha que V.Exa. falou e que o Vereador Adrilles também, eu concordo plenamente. Foi falado aqui que são 120 espaços na cidade de São Paulo e são teatros importantíssimos, pontos de luta e de resistência, que representam a nossa cultura. Então nós vamos discutir agora, no plenário, o projeto e que a gente possa ampliar esses espaços de cultura. É lógico, esses teatros do Centro são importantíssimos, mas também os de Santo Amaro, da Cidade de Tiradentes, de Pirituba. Que a gente possa ampliar para esses 120 espaços.

No aspecto orçamentário da cidade de São Paulo, isso não significa absolutamente nada. É irrisório e insignificante. Mas para a cultura, para os teatros, é muito importante que eles estejam contemplados. Então vai aqui o nosso pedido, Presidente, e aqui os movimentos culturais também para cobrar de cada Vereador.

Há emendas, já no projeto de lei, que serão votadas para que insira, neste projeto, os demais teatros da cidade de São Paulo nesta configuração de teatros de rua.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Eu quero agradecer a participação de todos nesta audiência tão importante. E é uma pena o que a gente, às vezes, vê acontecendo com a cultura. Vereador Adrilles, nós, que lançamos, há poucos dias, a frente com os artistas, vimos o que está acontecendo. Alguns espetáculos, por exemplo, Vereador Celso, que acontecem na cidade de São Paulo, nós estamos tentando manter, esse círculo de espetáculo, de apresentações, através das nossas indicações ao Orçamento; porque os artistas, as

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 62

REUNIÃO: **21578** DATA: **03/12/2025** FL: **25** DE 25

companhias de teatro, às vezes, não têm mais como manter a peça, manter a apresentação, por falta de incentivo mesmo. E ficamos naquela luta tentando fazer com que a nossa indicação não somente seja acolhida pelo nosso Relator, mas que também seja aprovada e eles paguem, porque é lá que eles estão esperando o acontecimento final.

Eu quero, mais uma vez, agradecer e dizer que nós vamos fazer o encaminhamento do que foi discutido hoje na Comissão. Nós vamos apresentar ao Plenário. E vocês podem contar com apoio desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente audiência pública.

Muito obrigada.